



## CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL na atividade de Mediação Imobiliária

Lei n.º 15/2013, de 8 de fevereiro

202289 - 10684140



R G 5 1 6 9 2 6 9 2 1 P T

NIF: 506999173

**VALLEY & VINEYARD - IMOBILIARIA AGRICOLA LDA**  
QTA BULHACO  
SÃO JOÃO DOS MONTES  
2600-835 SÃO JOÃO DOS MONTES

**Licença**  
11945-AMI

**Emitida em**  
23/11/2020

**Validade**  
Ilimitada\*

REF:DQL/ICastelao

Chama-se a atenção para as obrigações e deveres que as entidades mediadoras têm, quer para com o IMPIC, I.P., quer para com os utilizadores dos seus serviços, estabelecidos nos artigos 17º e 20º da **Lei n.º 15/2013, de 8 de fevereiro**. Assume especial relevância a obrigação de dispor de livro de reclamações em todos os estabelecimentos e postos provisórios situados em território nacional e a de comunicar ao IMPIC, I.P. quaisquer alterações que se verifiquem ao contrato de sociedade das empresas, designadamente a alteração de sede/instalações, já que o êxito de qualquer procedimento por parte destes serviços depende do conhecimento da sua localização atualizada (dele depende o envio de toda a correspondência bem como de contactos necessários, nos termos das competências deste organismo).

O **Cartão de identificação** deverá ser exibido em todos os atos em que intervenha na qualidade de representante legal da empresa, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 15/2013, de 8 de fevereiro.

**\* A manutenção da licença depende, entre outros, da atualização da validade do seguro de responsabilidade civil junto deste Instituto.**

**NOTAS:**

- Alertamos que a consulta da licença de Mediação Imobiliária no Portal do Instituto, é o único meio legal de prova de habilitação, pelo que, se sugere a consulta e impressão da licença (preferencialmente utilizando o Google Chrome) disponível no Portal do IMPIC, na área:

Consultar empresas licenciadas > Mediação imobiliária > Licenças de mediação imobiliária

- O cartão de identificação é intransmissível, a qualquer título e para qualquer efeito e só é válido depois de assinado no verso pelo seu titular.

<p><b>IMPIC</b> Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção Cartão de Identificação de Representante Legal</p>	<p><b>MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA</b> Lei n.º 15/2013, de 8 de fevereiro</p>
	<p align="center">NOME</p> <p>PEDRO MARIA DE SOUSA PIETRA TORRES</p>
<p align="center">EMPRESA</p> <p>VALLEY &amp; VINEYARD - IMOBILIARIA AGRICOLA LDA Licença Nº 11945 - AMI, emitida em 23/11/2020</p>	
<p>P' O Presidente do Conselho Diretivo</p> <p align="center">             João Dentinho            (O Vogal do Conselho Diretivo)         </p>	

Cortar pelo tracejado